



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESOLUÇÃO N. 1.506, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020**

Aprova a doação de bens móveis à Universidade Federal do Pará (UFPA) pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Sessão Extraordinária realizada no dia 06.10.2020, e em conformidade com os autos do Processo n. 021360/2019 – UFPA, procedentes do Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em Engenharia (NDAE), promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art. 1º** Fica aprovada a doação dos bens móveis, elencados nos Termos de Doação nº 011/2019 e nº 014/2019 – TCU à Universidade Federal do Pará (UFPA) pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 06 de outubro de 2020.

**GILMAR PEREIRA DA SILVA**  
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria  
Vice-Presidente do Conselho Superior de Administração